

Resolução nº : 4951/2000  
Protocolo nº : 124210/00  
Origem : PARANÁPREVIDÊNCIA  
Interessado : JOSÉ CARLOS DE SOUZA  
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 2521/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 6525/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 6 de junho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente